

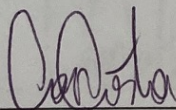
Resolução n.º 006 /2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN, no uso de suas atribuições ,com respaldo da Lei nº 1.222 de 21/11A/97,resolve:

Art. 1º Aprovar e alterar a nova nomenclatura do Centro Municipal de Educação Complementar Cidade da Criança para Centro Municipal Complementar Professora Rosemarie Moreno Coelho – Cidade da Criança..

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navegantes, 05 de agosto de 2010.



---

Cátia Regina da Costa

Presidente COMEN